



Portaria Nº. 20/2025

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder o (a) Sr (a). **SYLNARA APARECIDA COSTA ABREU** a importância de R\$ 90 (noventa reais) equivalente a 01 (UMA) diária. Para custeio na participação no PROJETO PRIMEIRA INFANCIA EM PRIMEIRO LUGAR – UM COMPROMISSO PERMANENTE, no dia 13 de Maio de 2025, na cidade de Fortaleza – Ce.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 00812200522033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PACUJÁ, 12-05-2025

g vb

Documento assinado digitalmente
ALANA PINTO DE ABREU
Data: 19/05/2025 09:13:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alana Pinto de Abreu
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Portaria 007/2024 | CPF:062.012.803-83
- Ordenadora de Despesas -